

# AVISO

## DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

### Ano Letivo 2024/2025

Relembramos os encarregados de educação e os alunos que deverão **devolver os manuais escolares**, a que tiveram direito no 5º e no 6º ano e que ainda não tenham sido devolvidos.

**Os manuais devem ser devolvidos sem registos escritos. Não serão aceites manuais com registos. A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, implicam a aquisição dos manuais pelo preço de capa de cada manual.**

Os alunos devem devolver todos os manuais atribuídos a que tiveram direito, com as seguintes exceções:

- Os manuais de ET, EV e EDF só são devolvidos no final do 6º ano

#### Procedimentos:

- **Horário:** 11.30h – 14.00h e das 15.30h – 18.00h
- **Local:** Escola Secundária
- **Calendarização:**

Data	Turmas 5º ano
23 de junho	5ºA; 5ºB; 5ºC
24 de junho	5ºD; 5ºE; 5ºF; 5ºG

Data	Turmas 6º ano
25 de junho	6ºA; 6ºB; 6ºC
26 de junho	6ºD; 6ºE; 6ºF

---

#### Notas:

- **Data limite para devolução dos manuais: 14 de julho**
- O não cumprimento destas disposições determina a não atribuição de manuais escolares, no ano letivo 2025/2026 ou a não emissão de certificados/diplomas no caso de final de ciclo e/ou mudança de escola.
- A não entrega na data prevista implica que, em data posterior, tenham de recorrer aos Serviços Administrativos, estando sujeitos à disponibilidade dos Assistentes Técnicos, que estão a executar outros serviços prioritários.
- Recordamos que a emissão dos vales é da responsabilidade da plataforma Mega, durante o mês de agosto. É um processo gradual, que habitualmente não fica pronto nos primeiros dias; os srs. Encarregados de Educação devem ir tentando, ao longo do mês.